

DECRETO EXECUTIVO Nº 126 de 19 de maio de 2021

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº
_____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

**DETERMINA PONTO DE EMBARQUE E
DESEMBARQUE DE ÔNIBUS NO PERÍMETRO URBANO.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica definido como locais de embarque e desembarque de passageiros de linhas intermunicipais e interestaduais:

- I- a Avenida Santa Rosa, nº 1064, centro deste Município.
- II- a Rua Tupis, próximo à antiga estação rodoviária, centro deste Município.

Parágrafo único- Os pontos referidos nas inciso I e II, serão devidamente sinalizadas pelo Departamento de Trânsito Municipal.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 19 de maio de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Em 19 de maio de 2021.

Paulo Josselino Farias
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e
Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve
afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia
____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável